



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, REALIZADA AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**PRESIDENTE: Vereador Márcio José Pereira de Oliveira**

**1º SECRETÁRIO: Vereador José Edson de Paiva**

**2ª SECRETÁRIA: Vereadora Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá**

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de abril do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às (dez) 10:00 horas, na sala das sessões Plenário Vereador Antônio Cosme Damião, Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Damião Monteiro de Sousa, número Quatorze (14), centro sob a Presidência do Senhor Vereador **Márcio José Pereira de Oliveira** - Presidente. Declarado aberta à sessão estavam presentes os Senhores (as) Vereadores (as): **JOSÉ EDSON DE PAIVA, PAULO ANDREASO DE LUCENA, ANTÔNIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA, CÍCERO ADALBERTO MARQUES VIANA, MARIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SÁ.** Havendo número legal, o **Senhor Presidente** saudou a todos os Senhores Vereadores (as) de uma forma geral e declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária, seguidamente justificou a ausência do colega Vereador Ubiraci Gomes, na continuidade solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão realizada em 13.04.2022, feita a leitura o **Senhor Presidente** colocou a mesma em votação, foi aprovada. **No Expediente do Dia**, Nada constou. **No Grande Expediente**. Usando a palavra o **Senhor Presidente** falou que dê acordo com o artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Sessão Extraordinária apenas deliberará sobre matéria para qual foi convocada. Dando Continuidade o **Senhor Presidente** falou como os Vereadores já tomaram conhecimento do Veto parcial ao PL nº 004/2022 do Executivo iremos discutir e votar. Na continuidade o **Senhor Presidente** falou temos a leitura do parecer jurídico ao veto Parcial ao PL nº. 004/2022 e solicitou ao Vice-Presidente Vereador Afrânio Lucena para fazer a leitura. **PARECER JURÍDICO 009/2022.** **REQUERENTE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

**REFERÊNCIA:** Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 004/2022 – E. 006/2022. **Emenda:** Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do município de Portalegre/RN, para fins do disposto nos artigos 212 e 212<sup>a</sup>, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências. Portalegre/RN, 12 de abril de 2022. Maria Kaliane Freitas Mota – Assessora Jurídica. Na continuidade o **Senhor Presidente** falou temos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Veto Parcial ao PL nº. 004/2022 e solicitou ao Relator na Comissão Vereador José Edson para fazer a leitura. **REUNIÃO DA COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PROCESSO: E.006/2022. REFERÊNCIA: Veto Parcial ao PL nº. 004/2022.** Sala das Comissões, 25 de abril de 2022. Afrânio Gurgel de Lucena – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, José Adalberto Nunes Rêgo – Vice-Presidente, José Edson de Paiva – Membro. Continuando com os trabalhos o **Senhor Presidente** colocou o Veto Parcial ao PL nº. 004/2022 em discussão. Houve uma discussão entre os Senhores Vereadores Adalberto Viana, Adalberto Rêgo, Afrânio Lucena, José Edson e o Presidente Márcio José. Seguidamente o **Senhor Presidente** colocou em votação. **Veto Parcial ao PL nº. 004/2022** - Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do município de Portalegre/RN, para fins do disposto nos artigos 212 e 212<sup>a</sup>, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências. Portalegre/RN, 17 de março de 2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. Do Expediente e Matéria do Dia constou do mesmo Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 004/2022 do Executivo Municipal, ora apresentado submetido a primeira e única discussão e votação, esse foi aprovado por 04 votos SIM dos senhores Vereadores Adalberto Rêgo, Cícero Adalberto, Paulo Andreaso justificou seu voto dizendo voto SIM pelos Professores, o Veador Jose Edson também votou SIM e falou não por pressão, é porque a minha indignação simplesmente foi pela forma que o Prefeito vetou, é preciso que da próxima vez as matérias chegue com mais clareza aqui na Câmara, O Vereador Adalberto Viana votou SIM pela maioria e 03 votos NÃO dos Senhores Vereadores Afrânio Lucena, Antônio Assis e Maria Auxiliadora. Nada mais havendo a relatar o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais presentes e declarou encerrada a presente sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinado por todos os Senhores (as) Vereadores (as) presentes. Portalegre/RN, 25 de abril



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### **“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”**

de 2022. Eu **José Edson de Paiva-Primeiro Secretário** que a mandei assinar e subscrevo-me. *J*

Márcio José Pereira de Oliveira  
Presidente

*Márcio José P. de Oliveira*

José Edson de Paiva  
Primeiro Secretário

*José Edson de Paiva*

Afrânio Gurgel de Lucena  
Vice-Presidente

*Afrânio Gurgel de Lucena*

Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá  
Segunda Secretária

*Maria Auxiliadora B. Sá*

José Adalberto Nunes Rêgo  
Vereador

*José Adalberto Nunes Rêgo*

Antônio Assis Holanda Freitas  
Vereador

*Antônio Assis de Holanda Freitas*

Paulo Andreaso de Lucena  
Vereador

*Paulo Andreaso de Lucena*

Cícero Adalberto Marques Viana  
Vereador

*Cícero Adalberto M. Viana*

Portalegre/RN, 25 de abril de 2022.